

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 14/2026
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2025
Validade: 11/01/2027

A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MARICÁ S.A. SANEMAR**, Empresa Pública Municipal, com sede na Av. Vereador Francisco Sabino da Costa, nº 907, Centro, Maricá/RJ– CEP.: 24.900-100, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.799.282/0001-25, por diante denominada **SANEMAR**, neste ato representada por sua Diretora-Presidente, **Sra. MARCIA DA SILVA FERREIRA**, portadora do CPF nº. 031.349.697-85 e RG nº 10.197.142-2, nos termos da Lei 13.303/2016 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR, disponível na página da **SANEMAR** na internet (<https://sanemar-sa.com.br/>), **RESOLVE**, em face do resultado do Pregão Eletrônico nº 06/2025, **REGISTRAR OS PREÇOS** para eventuais aquisições na forma abaixo:

FORNECEDOR REGISTRADO

Razão Social: **VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA**

CNPJ: **00.055.671/0001-50**

Endereço completo: Rua Marquês de Caxias, nº 233 – Centro - Niterói

CEP: 24.030-050

Telefone: 21-2233-8433 / 2263-7257

E-mail: vanmex@hotmail.com / vanmex233@gmail.com

Representante Legal: Amaury Luz Netto

CPF: 014.255.057-40

ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UNID	QUANT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Almofada para carimbo - entintada - nº 3 - Cor Azul - Área Útil: 105 x 64mm	AFAM	UNID	20	R\$ 4,80	R\$ 96,00
3	Almofada para carimbo - entintada - nº 3 - Cor - Vermelha. - Área útil: 105 x 64mm.	AFAM	UNID	20	R\$ 5,50	R\$ 110,00
7	Bloco recado, material: papel, cor: variada, largura: 38 mm, comprimento: 50 mm. Características adicionais: 4 cores neon, removível, reposicionável 75 g, m2. Unidade de fornecimento: Bloco com 100 folhas. Pacote com 04 unidades.	COLACRIL	UNID	200	R\$ 3,90	780,00
8	Borracha apagadora escrita, material: borracha, comprimento: 50 mm, largura: 35 mm, altura: 10 mm, cor: branca, características adicionais: capa plástica protetora.	LEONORA	UNID	200	R\$ 0,90	R\$ 180,00
10	Caixa Box Polionda Azul 370x140x250mm	POLIBRAS	UNID	220	R\$ 4,90	R\$ 1.078,00
16	Caneta pilot color Azul - escrita 1.8mm - ponta de poliéster 4.0mm	LEONORA	UNID	140	R\$ 2,60	R\$ 364,00
17	Caneta pilot color Preta - escrita 1.8mm - ponta de poliéster 4.0mm.	LEONORA	UNID	140	R\$ 2,20	R\$ 308,00

18	Caneta pilot color vermelha - escrita 1.8mm - ponta de poliéster 4.0mm	LEONORA	UNID	140	R\$ 2,20	R\$ 308,00
19	Capa encadernação, material: pvc - cloreto de polivinila, tipo: ofício, cor: incolor, formato:216 x 330 mm, espessura:0,30 mm	LASSANE	UNID	280	R\$ 0,48	R\$ 134,40
30	Furador de Papel - 2 furos - diâmetro do furo 0,06mm - dimensão 10,5x11x4,8cm.	LEONORA	UNID	100	R\$ 18,00	R\$ 1.800,00
35	Grampo para grampeador 23 x 13 - Caixa com 5.000 unidades.	LEONORA	CAIXA	40	R\$ 22,50	R\$ 900,00
40	Papel A3 - resma 500 folhas	REPORT	RM	200	R\$ 65,90	R\$ 13.180,00
TOTAL: Dezenove mil e duzentos e trinta e oito reais e quarenta centavos.					R\$ 19.238,40	

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto desta Ata de Registro de Preços é a eventual AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, conforme as especificações e condições estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência, do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025.

PARÁGRAFO ÚNICO

O licitante registrado será convocado para assinar o instrumento contratual, na forma do subitem 14 do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025, quando houver demanda para o objeto desta Ata.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

CLÁUSULA TERCEIRA – VIGÊNCIA

Esta Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data da última assinatura.

CLÁUSULA QUARTA – PREÇOS

Os preços registrados na presente Ata de Registro de Preços são irrevogáveis.

CLÁUSULA QUINTA – OBRIGAÇÕES

As obrigações da SANEMAR e da licitante são aquelas elencadas no Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 06/2025.

CLÁUSULA SEXTA – CASOS OMISSOS

Para os casos omissos serão aplicadas, no que couberem, as disposições das Leis nº 13.303/16 e RILC, e, supletivamente, os Princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado, estando esta Ata de Registro de Preços vinculada ao Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2025 e à Proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SÉTIMA – VINCULAÇÃO

Este Contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 06/2025 e seus Anexos, à proposta da **CONTRATADA**, aos termos da Lei nº 13.303/16 e do RILC da SANEMAR.

CLÁUSULA OITAVA – PUBLICAÇÃO

Esta Ata de Registro de Preços deverá ser publicada pela **SANEMAR** na imprensa oficial, consoante o disposto no art. 159 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da SANEMAR.

CLÁUSULA NONA – FORO

O Foro competente para dirimir quaisquer questões suscitadas na aplicação da presente Ata de Registro de Preços é o da Sede da **SANEMAR**, com renúncia de qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acordadas, assinam a presente Ata de Registro de Preços, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os devidos efeitos de Direito.

Maricá, 12 de janeiro de 2026.

MARCIA DA SILVA FERREIRA
DIRETORA PRESIDENTE
Matrícula 800.390

VAN-MEX COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA
AMAURY LUZ NETTO